

Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 08.257.293/0001-07 - NIRE: 35.300.332.318

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital votante. **Mesa:** Sr. Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior – Presidente e Sr. Sílvia Scorsato – Secretária. **Publicações:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2024. **Ordem do Dia:** **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023; **2.** Destinar os lucros do exercício; **3.** Fixar a remuneração da Diretoria; **4.** Eleição da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos presentes:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **1.** Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/O-8 e publicada no jornal O Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2024. **2.** Aprovada a destinação dos lucros acumulados no exercício social findo em 31.12.2023, no montante total de R\$ 1.660.565,95 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 83.028,30 (oitenta e três mil, vinte e oito reais e trinta centavos); (ii) Reserva Estatutária: R\$ 1.577.537,65 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **3.** A remuneração dos Diretores foi fixada, individualmente, em até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. **4.** Reeleitos os seguintes diretores: (i) **Diretor Presidente: Alexandre Burmaian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.930/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 14878528869; (ii) **Diretores sem designação especial:** Sra. **Sílvia Scorsato**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.700.366-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 25241347844; e eleito o **Diretor sem designação especial:** Sr. **Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.726.106-4/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 01067367870; e; todos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O prazo de mandato dos eleitos será até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, observado o artigo 8º, *caput*, e o Parágrafo Único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenchem as condições constantes da Resolução nº. 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Referidas declarações estão arquivadas na sede da Companhia, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura nos cargos dar-se-ão por meio de assinaturas do “Termo de Posse” e após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. A eficácia das deliberações está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. **Mesa Diretora:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - **Presidente** e Sílvia Scorsato - **Secretária.** **Acionista Presente:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - Diretor Vice-Presidente - **Banco Sofisa S.A.** e Sílvia Scorsato - Diretora - **Banco Sofisa S.A.**. JUCESP nº 269.296/24-4 em 18.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>